

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR CNPJ: 02.675.642/0001-16		Nº / ANO: 094/2015 DATA: 17/07/2015
VALOR (R\$): 19.237,59	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso III
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação referente ao pagamento de dividendos feito pelo Fundo, conforme extrato anexo.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES CNPJ: 11.898.349/0001-09		
Administrador: GERAÇÃO FUTURO CNPJ Administrador: 27.652.684/0001-62 Gestão: GERAÇÃO FUTURO CNPJ Gestão: 09.630.188/0001-26 Disponibilidade recursos resgatados: D 4 Data de inicio do fundo: 01/06/2010		Taxa de administração: 3,00 Benchmark: IDIV Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,28 no mês 06/2015 Patrimônio líquido: 276.349.316,60 em 30/06/2015 Valor da cota: 1,5700604 em 30/06/2015
Proponente: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60	Gestor/Autorizador: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60 Certificação: ANBIMA Validade: 18/08/2017	Responsável pela liquidação da operação: Severino dos Ramos Ferreira da Fonseca CPF: 919.927.968-15